

DECRETO Nº 09/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO ser o dia 06 de março (quinta-feira), data magna do Estado de Pernambuco, Feriado Estadual;

CONSIDERANDO que o Governo de Pernambuco decretou ponto facultativo para os servidores públicos o dia 07 de março do ano em curso;

DECRETA:

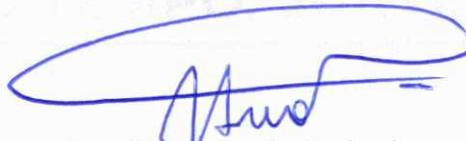
Art. 1º - Ponto Facultativo para os servidores desta Municipalidade, o dia 07 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2025.



Israel Ferreira de Andrade
Prefeito